



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL GESTOR
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

MEMÓRIA DE REUNIÃO

168ª REUNIÃO ORDINÁRIA

| ÓRGÃO | REPRESENTANTE | PRESENÇA |
|----------|--|----------|
| PGJ | Rita d'Alva Martins Rodrigues | SIM |
| SEMA | Anne Aguiar Barbosa | NÃO |
| SECULT | Vitor Melo Studart | SIM |
| SECITECE | Rafael Arruda Maia | SIM |
| PGE | Simone Magalhães Oliveira | SIM |
| SESA | Domenico Abbate | SIM |
| CAODPP | Daniel Ferreira de Lira | SIM |
| CAOMACE | Fábio Vinicius Ottoni Ferreira | SIM |
| DECON | Hugo Vasconcelos Xerez | FÉRIAS |
| SEFAZ | Antônio Mascarenhas da Conceição Filho | SIM |
| SETUR | Jonas Dezidoro | NÃO |
| SPS | Ariane Andrade Sampaio | NÃO |
| ALCE | Renato Roseno | NÃO |
| APABB | Emanuella da Costa Lima | NÃO |
| APREMACE | Carlos Antônio Mariano Pereira | SIM |

Plataforma Microsoft Teams

DATA: 26/02/2024

INÍCIO: 10h

TÉRMINO: 11h



ASSUNTOS E DELIBERAÇÕES

1. Apresentação dos Novos Conselheiros.

- A Presidente do Conselho, Dra. Rita D´Alva Martins Rodrigues, iniciou a reunião apresentando os novos conselheiros e desejando-lhes votos de boas-vindas: Dr. Antônio Mascarenhas da Conceição Filho, representante da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ; Dr. Fábio Vinícius Ottoni Ferreira, Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Urbanismo, Paisagismo e Defesa dos Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – CAOMACE e Dr. Daniel Ferreira de Lira, Coordenador do Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público – CAODPP. Falou que esperava que os conselheiros possam fazer um trabalho melhor ainda este ano, pois o FDID vem crescendo anualmente e, que isso, dava muita satisfação a todos. Acrescentou que estava começando também como representante do Dr. Haley de Carvalho Filho e, portanto, cheia de ideias.

2. Informação acerca dos Procedimentos de Gestão Administrativos – PGAs Instaurados e sua Distribuição.

- A Presidente do Conselho Estadual Gestor do FDID informou que este ano 154 (cento e cinquenta e quatro) instituições apresentaram a documentação para tentar a habilitação para apresentação de projetos ao Fundo de Defesa dos Direitos Difusos - FDID. Informou que a apresentação da documentação foi realizada através de e-mail e que isso foi muito complicado porque a equipe da Secretaria teve que baixar a documentação, salvar em PDF, criar os procedimentos, gerando trabalho e desperdício de tempo muito grande. Sugeriu que a partir deste momento toda a movimentação se dê através de peticionamento eletrônico pelo Sistema de Automação da Justiça – SAJ, uma vez que os membros da Comissão e os Conselheiros terão acesso aos documentos por meio de senha. A comissão técnica foi toda cadastrada para ter acesso ao sistema SAJ, e as instituições estão sendo orientadas. Ela acha que é uma cultura que tem que se instalar mesmo despendendo um pouco de trabalho; tem que ser começada. Entende que todo o fluxo deve se realizar através de Procedimentos de Gestão Administrativo (PGA's). A Comissão Técnica foi orientada a receber os procedimentos, sendo estes distribuídos para a Comissão Técnica de Habilitação e para os Conselheiros. Cada membro da comissão técnica vai ficar com cerca de 10 (dez) procedimentos, e os membros já estão sendo orientados que aos receberem, já os relatem, façam a certidão, verifiquem o que está faltando e notifiquem as instituições para apresentar estes documentos, pois esta questão de contato por e-mail, às vezes, elas esquecem ou nós próprios não os recebemos, resultando nesse problema de fluxo. A comissão já vai solicitar essa documentação agora em março, de modo que quando o processo for para o conselheiro, o mesmo vai saber que aquela documentação foi solicitada ou não foi apresentada,



ou que a instituição não a tem. Isto ficará mais fácil tanto para eles fazerem o check list final como para o conselheiro fazer o voto.

3. Definir fluxos dos PGAs, e possibilidade de solicitação de documentos pelos membros da Comissão Técnica de Habilitação do FDID.

- A Presidente falou que a Comissão pediu para que fosse definido pelo Conselho o que vai gerar a inabilitação sumária. Informou que, no seu entendimento, o Conselho deverá definir agora. Segundo ela, a inabilitação sumária se daria, dentre outros fatores, pela não apresentação das certidões de regularidade fiscal emitidas até o dia 31 de janeiro, e que isso era algo que já tinha sido decidido pelo Conselho em outras reuniões. Também orientou a comissão que, se a instituição não juntar a certidão, esta deve ser solicitada, mas só será considerada se ela tiver sido emitida até o dia 31 de janeiro. As Certidões de Regularidade Fiscal emitidas após esta data não serão aceitas;

- Outra causa de inabilitação será a ausência do Alvará de Funcionamento ou do Certificado do Corpo de Bombeiros. Deve ser apresentado o Alvará ou um documento que é expedido pelo Município, chamado de Isenção Única de Funcionamento, e que a falta de qualquer um desses também é causa de inabilitação sumária. Lembrou, ainda, que é solicitada a apresentação do Alvará tanto da instituição que está propondo o projeto, como do local onde o projeto vai ser executado. É preciso avaliar no curso desse processo, dependendo do número de instituições, se elas estão funcionando numa sala ou se só estão elaborando um projeto que vai ser todo desenvolvido em outro local. Que o Conselho poderia analisar a questão do Certificado do Corpo de Bombeiros, porque este tem que ser exigido no local onde será executado esse projeto. Por exemplo: se vai ser em uma escola ou em um prédio, esse prédio vai ter de ter esse certificado, pois se acontecer algum problema, já estaremos resguardados por ter exigido esse cuidado mínimo;

- Um ponto importante a ser discutido é a Lei 3.019, que é a lei que regula a relação entre as Organizações da Sociedade Civil e o Poder Público. Ela exige algumas cláusulas específicas no Estatuto da Instituição, e que algumas dessas ainda não fizeram a adequação por pura falta de conhecimento. Em alguns estados é dado um prazo para que a instituição faça as alterações do estatuto. Ressaltou que a regra sobre a prestação de contas da entidade deve seguir as Normas Brasileiras de Contabilidade. Algumas delas não têm essa cláusula em seus estatutos, e, por causa disso, têm projetos inabilitados. Então, na próxima reunião do Conselho pode ser votada a possibilidade de concessão desse prazo às instituições para fazer a alteração no documento, ou o Conselho já pode votar isso agora porque ficará mais fácil para a comissão. A Presidente informou que é preciso definir nesta reunião se a comissão vai poder pedir esses documentos, cuja ausência ensejarão a inabilitação sumária e se será permitido que as instituições alterem o estatuto para que eles se adequem às exigências da Lei 3.019. Por hora, é isso sobre esse Edital. Deu a abertura de



votação sobre o tópico relatado e passou para a discussão sobre o Edital das OSCs;

- Indagou à Conselheira Dra. Simone Magalhães o que ela achava sobre essas questões. Dra. Simone Magalhães disse concordar com a opinião da Presidente, e achava que seria até mais produtivo para o Conselho que a comissão já peça esses documentos. Assim, já viriam encaminhados só para os conselheiros conseguirem deixar tudo certinho na data de abril. Afirmou que o prazo para a alteração dos estatutos também ficou pertinente e tem que fazer isso sob pena de o Conselho habilitar poucas instituições.

4. Discutir acerca dos critérios de inabilitação sumária das Organizações da Sociedade Civil inscritas no Edital de Chamamento Público nº 01/2023/CEG/FDID.

- A Conselheira Dra. Simone Magalhães disse concordar com a opinião da Presidente, e acha que será mais produtivo para o Conselho que a comissão já peça a complementação de documentos, otimizando os prazos e possibilitando que mais instituições sejam habilitadas;

- A Presidente informou que está sendo criada uma lista de transmissão no aplicativo Whatsapp para as instituições, com o objetivo de informar que as comunicações oficiais sobre o processo de habilitação serão realizadas através de e-mail. Foi atualizada a ficha técnica de análise, incluindo se o Estatuto cumpriu as regras do artigo 33, se foi incluído o Certificado ou Alvará do Corpo de Bombeiros, ou documento de Isenção Única de Funcionamento;

- Sobre a inabilitação sumária serão as certidões emitidas após o dia 31 de janeiro e o alvará.

O Conselheiro Vitor Melo Studart, da SECULT, afirma que não é muito comum fazer a solicitação do Alvará, mas sim das condições materiais, e avaliar se isso é importante para o Conselho, ou se poderia ter alguma linha de fomento que estas instituições da sociedade civil possam passar por um tipo de qualificação de melhoria dos espaços, que visa a melhorar as condições materiais dos equipamentos, possibilitando a emissão do Certificado ou Alvará dos Bombeiros ou da Isenção Única de Funcionamento;

- A Presidente afirma que esta é uma questão delicada, uma vez que é necessário que seja garantido que o local onde será desenvolvido o projeto tenha condições de desenvolver essas ações com segurança, principalmente por receber financiamento do Ministério Público. Logo, se faz indispensável a garantia dos certificados destes locais;

- Já com relação à preparação das entidades, como os projetos do FDID proíbem a realização de obra, poderia ser estudada a realização de campanha junto ao Corpo de Bombeiros ou ao Sindicato da Construção Civil para haver um concurso para as entidades se habilitarem. Logo, é importante que o Conselho possa pensar nesse movimento, facilitando os fluxos, garantindo o acesso das instituições, prezando pela segurança das pessoas e instituições;



5. Informações sobre o Edital de Chamamento Público para Organizações da Sociedade Civil OCS para compor o CEG/FDID e outros assuntos.

- A Presidente informou que será necessário abrir nova convocação para Organizações Civis para completar os 3 (três) representantes. A Resolução teve uma alteração, definindo que essas organizações serão eleitas pelas Conselho Gestor, e não mais sorteadas. Informou que vai pedir que a documentação de habilitação seja a mesma solicitada para a emissão do atestado regular de funcionamento. Pedir que as organizações apresentem, para avaliação do Conselho, essa documentação ou o atestado de regular funcionamento válido emitido pelo Ministério Público. Destacou ser necessária a elaboração de uma Resolução com os critérios para a escolha das entidades;
- A Dra. Simone Magalhães, representante da Procuradoria Geral do Estado - PGE, destacou ser importante também solicitar como pré-requisito de habilitação uma apresentação da organização por escrito, sobre os projetos que desenvolve, para embasar a escolha do Conselho. A Presidente definiu que serão solicitados o Relatório de Atividades e uma Apresentação da Organização;
- A Presidente informou que entrou em contato com a Fundação Dom Cabral, que tem dois cursos (Bases e Pilares) para capacitação de Organizações da Sociedade Civil. O primeiro é direcionado às instituições que estão iniciando, abordando informações conceituais de organização, comunicação, missão, visão e valores. O segundo é mais focado na continuidade, como uma consultoria para aquelas instituições mais fortalecidas. A Presidente solicitou que a Fundação Dom Cabral juntasse as duas capacitações e dessem um foco maior na elaboração de Projetos. Informou que a proposta já está pronta para a apresentação na próxima reunião de Conselho;
- O Conselheiro Carlos Antônio Mariano Pereira, da APREMACE - Associação de Desenvolvimento da Educação, Preservação do Meio Ambiente, Cultura, do Esporte, Patrimônio Histórico e a Valorização do Ser Humano convidou o Conselho a participar da soltura de tartarugas no município de Aquiraz e pediu autorização para apresentar o calendário da soltura no litoral leste;
- A Presidente informou que vai compartilhar, para conhecimento do Conselho, o ofício enviado para os técnicos da comissão e a relação da distribuição dos procedimentos. Informou também que a próxima reunião será realizada no dia 11 de março, e que provavelmente será necessário realizar mais de um encontro, já que a publicação das instituições inabilitadas será realizada no dia 08 de abril.

Fortaleza, 21 de Março de 2024.



Rita d'Alva Martins Rodrigues
Promotora de Justiça

Presidente do Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos

Maria Ivonete Batista Albuquerque

Servidora lotada na Secretaria Executiva do CEG/FDID